

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**

Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI

CNPJ: 01.616.855/0001-04



**DECRETO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

  
**Glauert Coelho Almeida**  
**Prefeito do Município de Tamboril do Piauí**  
**CPF 017.323.123-38**



**DECRETO Nº 23/2026 , de 29 de Maio de 2026**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>04.01.12.361.0004.2013</b> | <b>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>                       |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 560.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>560.000,00</b> |
| <b>05.01.10.301.0005.2087</b> | <b>Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS</b>                          |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 600.000,00        |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>600.000,00</b> |
| <b>12.01.27.812.0011.2020</b> | <b>Promoção e Apoio de Atividades Esportivas</b>                            |                   |
| 3.1.90.16                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                   | 2.000,00          |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 90.000,00         |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>92.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.244.0009.2037</b> | <b>Bloco da Proteção Social Básica</b>                                      |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 78.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>78.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.122.0009.2038</b> | <b>Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF</b>   |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 28.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 27.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>55.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.243.0009.2057</b> | <b>Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz</b>                             |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 97.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>97.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.122.0009.2036</b> | <b>Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS</b>                                   |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 15.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>15.000,00</b>  |



**DECRETO Nº 23/2026 , de 29 de Maio de 2026**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DO ANEXO</b> | <b>1.497.000,00</b> |
|-----------------------|---------------------|



**DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                                                             |                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>10.01.18.122.0002.2044</b> | <b>Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>        |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 100.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>100.000,00</b> |
| <b>04.01.12.361.0004.2013</b> | <b>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>                       |                   |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                           | 165.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>165.000,00</b> |
| <b>05.01.10.301.0005.2025</b> | <b>Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>                      |                   |
| 3.1.90.11                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                               | 50.000,00         |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                           | 275.000,00        |
| 500                           | Recursos Não Vinculados de Impostos                                         |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>325.000,00</b> |
| <b>05.01.10.301.0005.2087</b> | <b>Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS</b>                          |                   |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                         | 245.000,00        |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                           | 355.000,00        |
| 600                           | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ... |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>600.000,00</b> |
| <b>06.02.08.245.0009.2041</b> | <b>Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</b>          |                   |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 5.000,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 10.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| 3.3.90.48                     | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                               | 5.000,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>20.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.244.0009.2037</b> | <b>Bloco da Proteção Social Básica</b>                                      |                   |
| 3.1.90.16                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                   | 1.000,00          |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas    |                   |



**DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                               |                                                                           |                  |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                              | 5.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                         | 60.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 4.4.90.52                     | Equipamentos e Material Permanente                                        | 15.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.3.90.30                     | Material de Consumo                                                       | 17.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                           | <b>98.000,00</b> |
| <b>06.02.08.122.0009.2038</b> | <b>Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF</b> |                  |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                         | 15.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 10.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.1.90.16                     | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                 | 1.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.3.90.14                     | Diárias - Civil                                                           | 1.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                           | <b>27.000,00</b> |
| <b>06.02.08.243.0009.2057</b> | <b>Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz</b>                           |                  |
| 3.3.90.14                     | Diárias - Civil                                                           | 3.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.1.90.13                     | Obrigações Patronais                                                      | 10.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| 3.1.90.04                     | Contratação por Tempo Determinado                                         | 55.000,00        |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                           | <b>68.000,00</b> |
| <b>06.02.08.122.0009.2036</b> | <b>Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS</b>                                 |                  |
| 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                              | 2.000,00         |
| 660                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas  |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                           | <b>2.000,00</b>  |
| <b>06.02.08.244.0009.2042</b> | <b>PROCADSUAS</b>                                                         |                  |



**DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

|                      |                                                                          |                  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04            | Contratação por Tempo Determinado                                        | 5.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 3.3.90.30            | Material de Consumo                                                      | 10.000,00        |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 3.3.90.36            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             | 3.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 3.1.90.13            | Obrigações Patronais                                                     | 1.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 3.1.90.16            | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                | 1.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 3.1.90.11            | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                            | 5.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| 4.4.90.51            | Obras e Instalações                                                      | 5.000,00         |
| 660                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b> |                                                                          | <b>30.000,00</b> |

|                                |                                               |                  |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>13.001.04.123.0002.2029</b> | <b>Manutenção da Secretaria de Finanças</b>   |                  |
| 3.1.90.11                      | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 62.000,00        |
| 500                            | Recursos Não Vinculados de Impostos           |                  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>           |                                               | <b>62.000,00</b> |

|                       |  |                     |
|-----------------------|--|---------------------|
| <b>TOTAL DO ANEXO</b> |  | <b>1.497.000,00</b> |
|-----------------------|--|---------------------|

**GLAUERT COELHO ALMEIDA**

Gestor(a). CPF:017.323.123-38